



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Extrato Nº 32 / 2016

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/15  
PROCESSO SC/15.780/14  
EDITAL Nº 10/15  
REGISTRO DE PREÇOS 02/15

Aos \_\_\_\_\_, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 2777/97, 3362/00, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a alimentação nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, com entrega de ponto a ponto nas unidades Escolares**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no processo SC/15.780/14 **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **ADEMAR CESAR FERNAINE EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.294.648/0001-02, Inscrição Estadual nº 701.121.350.111, com sede na Profª Thomaz Galhardo, 942, Centro, Ubatuba, SP, denominada **DETENTORA**, representada pelo (a) Sr.(a) **Ademar Cesar Fernaine**, residente e domiciliado (a) na rua Cunhambebe, 714, Centro, Ubatuba, SP, portador (a) da cédula de identidade RG 3.778.482 e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 206.686.008-53, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente ATA é o **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender a alimentação nas Escolas de Ensino Fundamental e Infantil, com entrega de ponto a ponto nas unidades Escolares**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão n.º 05/15.

#### Lote A

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO DIET	Achocolatado Diet, tendo como ingredientes: Maltodextrina, cacau lecitinado, leite desnatado em pó, soro de leite, edulcorante artificial, ciclamato de sódio, aspartame, acesulfame-k e sacarina sódica, aromatizante e antiúmectante, dióxido de silício. Conter fenilalanina. Isento de glúten. Embalagens de 210 g.	Gold	5,25	KG	74,19	389,50
2	ACHOCOLATADO EM PO	Mistura em Pó para o Preparo de Achocolatado com Malte	Biloc	15.000	KG	13,95	209.250,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		e Ovos Enriquecido com Vitaminas e Minerais. INGREDIENTES: Açúcar orgânico, cacau em pó solúvel (mínimo 32%), extrato de malte, fosfato tricálcico (antiumectante INS-341iii), albumina desidratada, sal, aroma idêntico ao natural de baunilha (aromatizante), vitaminas (A; C, B1, B2, B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Embalagem: em sacos de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido de 1kg cada. Validade 6 meses a partir da data de entrega.					
4	ADOÇANTE	Adoçante dietético líquido a base de SUCRALOSE. Frasco de 100 ml.	Assugrin	50	FR	9,91	495,50
26	CAPPUCCINO	Mistura para preparo de cappuccino. Tendo como ingredientes: açúcar, leite em pó integral, café solúvel, leite em pó desnatado, cacau em pó, canela em pó, espessante carboximetilcelulose, estabilizante bicarbonato de sódio, antiiumectante fosfato tricálcico. Embalagens de 400 g cada.	Biloc	8.000	KG	22,00	176.000,00
28	CHA DE CAMOMILA	Chá de Camomila - Produto natural à base de planta, destinado à preparação de infusões, 100% flores de camomila (matricaria recutita). Embalagem: caixinhas de 10 g, com 10	Leão	300	CAIXA	3,70	1.110,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

29	CHA DE ERVA DOCE	saquinhos. Chá de semente de erva doce, caixa de 20 gramas com 10 saquinhos. Prazo de validade mínima de 12 meses, após a data de entrega	Leão	300	CAIXA	3,70	1.110,00
41	FERMENTO EM PO (QUIMICO)	FERMENTO EM PO (QUIMICO), EM POTES COM 200 a 250 GR. Contendo amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio, reembalado em caixas de papelão	Trisant	600	LT	6,30	3.780,00
51	LEITE EM PÓ INTEGRAL	Leite em pó integral e instantâneo adicionado de vitaminas (A, C, D, PP, B1, B2 e B6) e minerais. Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Adicionado de lecitina de soja. Composição centesimal aproximada para 25 gramas: Valor Energético 131 kcal; Carboidratos 10g; Proteínas 7g; Gorduras totais 7g; Gorduras saturadas 4g; Gorduras trans 0g; Fósforo 350mg; Vitamina PP 4,8mg; Ferro 4,20mg; Características, Rotulagem e Descrição do produto de acordo com a Portaria 369/97 do MAPA e Portaria DINAL/MS 01/87. Embalagem; Primária: Poliéster metalizado com capacidade para 01(um) quilo de leite	Dank	40.000	KG	24,60	984.000,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		em pó, vedadas por solda: Secundária: Caixa de papelão reforçada, lacrada com fita adesiva com capacidade de até 10kg.					
70	PÓ AROMATIZANTE DE LEITE SABOR MORANGO	Mistura em Pó para o Preparo de Enriquecedor para Leite Fonte de Fibras Sabor Morango Fortificado com Vitaminas e Minerais - O produto deverá conter: Açúcar orgânico, maltodextrina, polpa de morango, fibras solúveis, fosfato tricálcico (antiumectante INS-34111), aroma idêntico ao natural de morango (aromatizante), corante natural, vitaminas (A, C, B1, B2, B3 e B6) e minerais (Ferro, Cálcio e Zinco). Isento de glúten. Embalagem de 1kg cada. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega.	Biloc	1.500	KG	15,91	23.865,00

**Lote B**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P.TOTAL
3	ACUCAR (merenda escolar)	Açúcar refinado contendo sacarose, deverá ser fabricado de suco de cana livre de fermentação, livre de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote de plástico atóxico contendo 1 kg, reembalado em fardos com dez pacotes.	Santa Isabel	15.000	KG	3,10	46.500,00
7	ARROZ INTEGRAL	Produto integral de primeira qualidade e de primeira linha, Tipo 1,	Maximo	4.000	KG	4,25	17.000,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



	<p>de procedencia nacional. Os graos de arroz deverao se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, saos, limpos e secos, em bom estado de conservacao, isento de fermentacao e mofo, materia terrosa, parasitos, de odores estranhos e de substancias nocivas a saude.</p> <p>O produto deve ser obtido, embalado, armazenado, transportado e conservado em condicoes que nao produzam, desenvolvam e ou agreguem substancias fisicas, quimicas ou biologicas que coloquem em risco a saude do consumidor. Deve ser obedecida a legislacao de boas praticas de fabricacao, incluindo a instalacao de algum tipo de barreira, como peneiras, imas, filtros ou detectores de metais para garantir a ausencia de contaminacao fisica por corpos estranhos.</p> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <p>A embalagem PRIMARIA devera ser em sacos de polietileno atoxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem integra, evitando a perda do produto e garantindo a durabilidade minima exigida. O peso liquido do produto devera ser de 5 kg.</p> <p>A embalagem SECUNDARIA devera ser em fardo de polietileno atoxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada identificada com o nome da empresa, resistente,</p>					
--	--	--	--	--	--	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder a integridade, com capacidade para 6 embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, ou que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração, ou que não resista a manipulação, transporte e armazenamento.					
8	ARROZ INTEGRAL	Produto integral de primeira qualidade e de primeira linha, Tipo 1, de procedência nacional. Os grãos de arroz deverão se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, saos, limpos e secos, em bom estado de conservação, isento de fermentação e mofo, matéria terrosa, parasitos, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. O produto deve ser obtido, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de boas práticas de fabricação, incluindo a instalação de algum tipo de barreira, como peneiras, imas, filtros ou detectores de metais para garantir a ausência de contaminação física	Maximo	500	KG	4,25	2.125,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		<p>por corpos estranhos. EMBALAGEM A embalagem PRIMARIA devera ser em sacos de polietileno atoxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem integra, evitando a perda do produto e garantindo a durabilidade minima exigida. O peso liquido do produto devera ser de 5 kg. A embalagem SECUNDARIA devera ser em fardo de polietileno atoxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada identificada com o nome da empresa, resistente, que suporte a manipulacao, o transporte e o armazenamento, sem perder a integridade, com capacidade para 6 embalagens primarias, totalizando peso liquido de 30 kg. Sera considerada impropria e sera recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, ou que exponha o produto a contaminacao e/ou deterioracao, ou que nao resista a manipulacao, transporte e armazenamento.</p>				
9	ARROZ.	<p>Produto parboilizado de primeira qualidade e de primeira linha, classe longo fino, limpo, mínimo de 90% de grãos inteiros, Tipo 1, de procedência nacional. Os grãos de arroz deverão se apresentar fisiologicamente desenvolvidos, são, limpos e secos, em bom estado de conservação,</p>	Belo Arroz	65.000 KG	3,10	201.500,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels: (12) 3834-1035 , 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



	<p>isento de fermentação e mofo, matéria terrosa, parasitos, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde.</p> <p>O produto deve ser obtido, processado, embalado, armazenado, transportado e conservado em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Deve ser obedecida a legislação de boas práticas de fabricação, incluindo a instalação de algum tipo de barreira, como peneiras, imãs, filtros ou detectores de metais para garantir a ausência de contaminação física por corpos estranhos.</p> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <p>A embalagem PRIMÁRIA deverá ser em sacos de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem íntegra, evitando a perda do produto e garantindo a durabilidade mínima exigida. O peso líquido do produto deverá ser de 5 kg.</p> <p>A embalagem SECUNDÁRIA deverá ser em fardo de polietileno atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada identificada com o nome da empresa, resistente, que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder a integridade, com capacidade para 6</p>				
--	--	--	--	--	--



		embalagens primárias, totalizando peso líquido de 30 kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, ou que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento.					
25	CANJIQUINHA	CANJIQUINHA DE MILHO - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, SEM SUJIDADES, MOFOS E BOLORES. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 500 G SENDO ESTA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA, PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE 06 MESES A 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO SETOR.	Yoki	2.400	KG	8,60	20.640,00
34	FARINHA DE MILHO	Farinha de Milho Amarela em flocos - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de milho são, limpo, isento de terra, sem umidade. Aspecto de flocos torrados, amarela, cheiro e sabor próprios. Composição centesimal aproximada: Proteínas 3 g, Carboidratos 38 g, Gorduras Totais 0,7 g, Gorduras Saturadas 0 g, Gorduras Trans 0 g, Sódio 0 mg, Fibra Alimentar 1 mg. Embalagem: Pacote de plástico atóxico, contendo 1 kg de peso	Yoki	4.500	KG	7,69	34.605,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		líquido, reembalado em fardo de 10 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses após a data de entrega.					
35	FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS	Farinha de Milho Amarela em flocos - Produto obtido pela moagem exclusiva do grão de milho são, limpo, isento de terra, sem umidade. Aspecto de flocos torrados, amarela, cheiro e sabor próprios. Embalagem: Pacote de plástico atóxico, contendo 500g de peso.	Yoki	500	KG	8,24	4.120,00
36	FARINHA DE TRIGO..	Farinha de trigo especial sem fermento - Características: especial de primeira qualidade, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido. O produto e rótulo deverão estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem plástico resistente e atóxica com 500 g a 1kg de peso líquido.	Nonita	6.000	KG	4,55	27.300,00
37	FEIJÃO CARIOCA	Feijão carioca, classe cores, de primeira qualidade, tipo 1, com 97% de grãos, na cor característica à variedade, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos, secos. Umidade de no máximo 14% em peso, ausência de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas prejudiciais a saúde humana. O tempo de cocção em panela simples por 80-90 minutos ou em panelas de pressão por 25-40 minutos. A safra ofertada deverá ser de colheita recente "feijão novo", produto apresentando cor clara, odor de feijão, sem	Camil	20.000	KG	5,90	118.000,00



		<p>indícios de mofo/bolor. EMBALAGEM: A embalagem primária do produto deverá ser em saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem íntegra, com capacidade para 1 kg. A embalagem secundária do produto deverá ser em fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada., resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade com capacidade para 10 Kg. Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, ou que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento.</p>					
38	FEIJÃO CARIOCA	<p>Feijão carioca, classe cores, de primeira qualidade, tipo 1, com 97% de grãos, na cor característica à variedade, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos, secos. Umidade de no máximo 14% em peso, ausência de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas prejudiciais a saúde humana. O tempo de cocção em panela simples por 80-90 minutos ou em panelas de pressão por 25-40 minutos.</p>	Camil	10.000	KG	5,9	59.000,00



		<p>A safra ofertada deverá ser de colheita recente "feijão novo", produto apresentando cor clara, odor de feijão, sem indícios de mofo/bolor.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b></p> <p>A embalagem primária do produto deverá ser em saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem íntegra, com capacidade para 1 kg.</p> <p>A embalagem secundária do produto deverá ser em fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada., resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade com capacidade para 10 Kg.</p> <p>Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, ou que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento.</p>					
39	FEIJÃO PRÉTO	Feijão preto, classe cores, de primeira qualidade, tipo 1, com 97% de grãos, na cor característica à variedade, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos, secos. Umidade de no máximo 14% em peso, ausência de matérias estranhas macroscópicas e microscópicas prejudiciais a saúde humana.	Tucumã	2.000	KG	5,75	11.500,00



		<p>O tempo de cocção em panela simples por 80-90 minutos ou em panelas de pressão por 25-40 minutos.</p> <p>A safra ofertada deverá ser de colheita recente "feijão novo", produto apresentando cor clara, odor de feijão, sem indícios de mofo/bolor.</p> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <p>A embalagem primária do produto deverá ser em saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem íntegra, com capacidade para 1 kg.</p> <p>A embalagem secundária do produto deverá ser em fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada., resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade com capacidade para 10 Kg.</p> <p>Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, ou que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento.</p>					
40	FEIJÃO PRÊTO	Feijão preto, classe cores, de primeira qualidade, tipo 1, com 97% de grãos, na cor característica à variedade, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos, secos. Umidade de no máximo 14% em peso, ausência de	Tucumã	600	KG	5,75	3.450,00



		<p>matérias estranhas macroscópicas e microscópicas prejudiciais a saúde humana.</p> <p>O tempo de cocção em panela simples por 80-90 minutos ou em panelas de pressão por 25-40 minutos.</p> <p>A safra ofertada deverá ser de colheita recente "feijão novo", produto apresentando cor clara, odor de feijão, sem indícios de mofo/bolor.</p> <p><b>EMBALAGEM</b></p> <p>A embalagem primária do produto deverá ser em saco de polietileno atóxico, incolor, transparente, resistente, vedado com termossoldagem íntegra, com capacidade para 1 kg.</p> <p>A embalagem secundária do produto deverá ser em fardo plástico atóxico, transparente, incolor, termossoldado ou lacrado com fita adesiva plastificada., resistente que suporte a manipulação, o transporte e o armazenamento, sem perder sua integridade com capacidade para 10 Kg.</p> <p>Será considerada imprópria e será recusada, a embalagem defeituosa ou inadequada, ou que exponha o produto à contaminação e/ou deterioração, ou que não resista à manipulação, transporte e armazenamento.</p>					
45	FUBA DE MILHO	Fubá mimoso de milho enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagens de 500g cada. Validade mínima 4 meses a partir	Zanin	5.000	KG	5,40	27.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

52	LENTILHA	da data de entrega. Lentilha; Classe Misturada, Tipo 1, em embalagens de 500 g de peso líquido, reembalada em fardo de 6 kg. Prazo de validade mínimo de 10 meses após a data de entrega.	Yoki	1.200	KG	17,30	20.760,00
74	SAL - PCTE. COM 01 KG	Sal refinado extra iodado - Contendo basicamente cloreto de sódio, iodato de potássio e anti-umectante, embalagem plástica em fardos de polipropileno, contendo 30 pacotes de 1 Kg em sacos de polietileno. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega.	Lebre	2.600	KG	2,50	6.500,00

**Lote E**

nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P. TOTAL
12	base em pó para preparo de molho roty	BASE EM PÓ PARA PREPARO DE MOLHO ROTY. Ingredientes: farinha trigo e milho pre-gel enriquecido com ferro e ácido fólico, maltodextrina, sal, tomate, cebola, alho po, gordura vegetal, extrato levedura, açúcar, salsa, colorífico, corante natural caramelo e realçadores de sabor ins 621 e 631. Embalagem sacos de polietileno leitoso contendo 1 kg.	Nutritional	600	KG	15,00	9.000,00
32	ERVILHA EM CONSERVA	Ervilha em conserva - Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envasadas praticamente cruas, reidratadas ou pré-cozidas, imersas ou não em líquido de cobertura apropriada,	Predilecta	4.500	LT	2,78	12.510,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

15



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de herméticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Embalagens: contendo de 200 g de peso líquido drenado.					
33	EXTRATO DE TOMATE.	Extrato de tomate simples concentrado. Ingredientes: Tomate, açúcar e sal. Isento de glúten, Brix° B: mínimo de 18. O extrato de tomate deverá ser fabricado a partir de matérias primas de 1ª qualidade, isentas de matéria terrosa ou parasitas e em perfeito estado de conservação. Embalagem primária caixa cartonada de 1.100g. Validade superior a 12 meses a partir da entrega.	Quero	12.000	KG	7,69	92.280,00
60	MILHO VERDE EM CONSERVA	Milho verde em conserva - Produto preparado com milho de 1ª qualidade previamente debulhadas, envasados pré-cozidos, reidratados, imersos ou não em líquido de cobertura apropriados (salmoura = água e sal), submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar alteração. As características gerais do produto, deverão atender a Portaria nº 1 - DINAL/MS de 28/01/87	Predilecta	4.500	LT	2,78	12.510,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração

Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP

Tels.: (12) 3834-1035, 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

16

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		e demais legislação sanitárias. Embalagem: devem ser embalados em latas contendo 200 g do produto drenado. Não serão aceitas latas amassadas, estufadas ou com qualquer sinal de deterioração do produto.					
65	ÓLEO COMPOSTO - 85% DE ÓLEO DE SOJA E 15% DE AZEITE DE OLIVA.	Óleo composto de soja (85%) e oliva (15%), tradicional, embalagens de 500ml cada. Validade superior a 6 meses a partir da data de entrega.	Maria	7.200	LT	7,00	50.400,00
66	OLEO DE SOJA	Óleo de soja extra filtrado, em embalagem pet de 900ml. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Vila Velha	11.000	UN	4,00	44.000,00
79	VINAGRE - FRASCO COM 750ML	Vinagre de Maçã. Constituído por: Fermentado acético de maçã, água e conservante INS224. Acidez.4,0%. Embalagem: frasco com 750 ml, reembalado em caixa de 6 ou 12 unidades. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data de entrega.	Castelo	2.000	FR	4,65	9.300,00

**Lote G**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P. UNIT.	P. TOTAL
13	BEBIDA À BASE DE SOJA INTEGRAL	BEBIDA A BASE DE SOJA, DIVERSOS SABORES. Composta de água, açúcar, extrato de soja, suco concentrado diversos sabores, espessante, pectina, acidulante, ácido cítrico, corantes naturais, aromatizante, regulador de acidez, citrato de sódio, embalado em caixas de	Jussara	2.000	L	7,65	15.300,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1035 , 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

17



		papelão assépticas contendo 1 litro com tampa abre facil.					
64	NECTAR DE FRUTAS	Sabores: MARACUJÁ, UVA - Suco Néctar de fruta adoçado, produto obtido de fruta fresca, são e madura, deverá manter as características físicas, químicas e organolépticas da fruta. Deve ser elaborado obrigatoriamente com água potável, de acordo com os critérios de potabilidade estabelecido na legislação específica. Ao suco néctar podem ser adicionados nutrientes essenciais previstos em legislação específica. Aditivos e coadjuvantes da tecnologia da fabricação podem ser utilizados os aprovados pela Legislação para suco de frutas. Aparência, cor, cheiro e sabor próprios do produto. Ingredientes: água, suco e polpa de fruta (% mínima de acordo com o sabor), açúcar e outros ingredientes permitidos pela legislação, desde que declarados. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A porcentagem da polpa de fruta por sabor deverá estar de acordo com a Instrução Normativa nº12 de 04/09/2003 MAPA. Suco de Maracujá: água, suco concentrado e polpa de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de maracujá e ácido ascórbico (vitamina C). Suco de Uva: água, polpa de uva (50% de polpa),	Sufrech	23.000	UN	2,01	46.230,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		açúcar, acidulante ácido cítrico, aroma natural de uva e ácido ascórbico (vitamina C). Embalagem Longa Vida, contendo 200 ml do produto. Deverá vir acompanhado com canudinho embalado individualmente em embalagem plástica atóxica colada na embalagem primária.					
76	SUCO CAJU-MERENDA ESCOLAR	Suco concentrado de Cajú, tendo como ingredientes: Água potável, suco concentrado de caju, aromatizante com aroma idêntico ao natural de caju, acidulante ácido cítrico, estabilizante goma xantana e conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio. Sem adição de açúcar. Não conter glúten. Embalagem: frasco de 1 litro ou 500 ml cada. Rendimento: Cada litro deverá render 10 litros.	Imperial	3.000	L	10,05	30.150,00
77	SUCO DE FRUTA MARACUJA	Suco concentrado de Maracujá, tendo como ingredientes: Polpa e suco concentrado de maracujá, água potável, conservantes benzoato de sódio e metabissulfito de sódio e corante beta caroteno sintético. Sem adição de açúcar. Isento de glúten. Embalagem: frasco de 1 litro cada. Rendimento: Cada litro deverá render 12 litros.	Imperial	3.000	FR	14,44	43.320,00

**Lote H**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P. UNIT.	P. TOTAL
23	CANELA EM PÓ	CANELA EM PÓ - DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 0,05 KG CADA, SENDO ESTA INTEGRAL, SEM QUALQUER	Louzada	15	KG	52,00	780,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

19

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		TIPO DE ALTERAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA, PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, PRAZO DE VALIDADE (MÍNIMA DE 06 MESES), COMPOSIÇÃO E INFORMações NUTRICIONAIS.					
30	COLORAU	Colorau, embalagem com pacotes de 0,5 ou 1,0 Kg em polietileno, em fardos de 10Kg. Composição: Fubá, urucum, óleo de soja e sal, corante natural sem química. Prazo de validade mínimo de 04 meses após a data de entrega.	Louzada	700	KG	12,00	8.400,00
31	CRAVO	CRAVO DA ÍNIDA, EM PACOTES DE 40g CADA.	Louzada	375	PCT	10,40	3.900,00
53	LOURO TEMPERO	LOURO EM FOLHAS - DEVERÁ SER CONSTITUÍDO POR FOLHAS DE ESPECIMES VEGETAIS GENUNINAS, SÃS, LIMPAS E SECAS. ASPECTO DA FOLHA É OVALADA SECA, COR VERDE PARDACENTA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 4 GR SENDO ESTA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO E À VÁCUO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA, PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE 06 MESES A 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	Louzada	2.550	PCT	2,50	6.375,00
67	OREGANO	Orégano, embalado em pacotes de polietileno contendo 50 g. Prazo de validade mínimo de 10 meses após a data de entrega.	Louzada	770	PCT	8,50	6.545,00

**Lote J**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P.TOTAL
54	MACARRAO INTEGRAL TIPO PARAFUSO	Macarrão integral tipo parafuso o produto deverá conter sêmola de trigo durum, farelo de trigo, deverá conter no mínimo 12 % de proteína. Embalagem	Galo	9.000	KG	6,15	55.350,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

20



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		embalado em sacos plástico atóxico contendo 500 gramas de peso líquido.					
55	MACARRÃO PARAFUSO..	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Produzido com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, deverá conter no mínimo 12 % de proteína. Embalagem embalado em sacos plástico atóxico contendo 500 gramas de peso líquido. Prazo mínimo de validade de 6 meses após a entrega do produto.	Petybom	7.600	KG	6,15	46.740,00
56	MACARRÃO PENNE.	MACARRÃO PENNE COM OVOS MACARRÃO TIPO PENNE: Produzido com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, deverá conter no mínimo 12 % de proteína. Embalagem embalado em sacos plástico atóxico contendo 500 gramas de peso líquido. Prazo mínimo de validade de 6 meses após a entrega do produto.	Petybom	9.000	KG	6,15	55.350,00
57	MACARRÃO SOPA AVE MARIA	MACARRÃO TIPO AVE MARIA: Produzido com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais urucum e cúrcuma, conter glúten.. Com certificado de garantia ABIMA. Embalagem: embalado em sacos plástico atóxico contendo 500 gramas de peso líquido. Declarar marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, as características nutricionais, ingredientes do produto, número de registro do produto no órgão competente e procedência. Prazo mínimo de validade de 10 meses após a entrega do produto.	Petybom	1.200	KG	6,05	7.260,00
72	QUEIJO RALADO - 100g	QUEIJO PARMESÃO RALADO - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, DEVERÁ APRESENTAR COMO	Vigor	2.000	PCT	4,15	8.300,00

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

21



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

		INGREDIENTES: QUEIJO PARMESÃO ELABORADO COM LEITE, FERMENTO LÁCTICO, COALHO, SAL E CONSERVADOR ÁCIDO ASCÓRBICO. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO, COR, SABOR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE 100 GR SENDO ESTA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO. O RÓTULO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE INFORMações: RAZÃO SOCIAL, MARCA, PESO LÍQUIDO, QUANTIDADE, REGISTRO INTERNO, CÓDIGO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ SER DE 06 MESES A 01 ANO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA NO SETOR.					
--	--	---	--	--	--	--	--

LOTE N

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P. TOTAL
61	MINI PANETONE	Mini panetone com gotas de chocolate, embalado individualmente. Peso unitário 80g.	ACF	23.000	UN	2,97	68.310,00

LOTE O

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P. TOTAL
62	MINI PÃO COM BIOMASSA	MINI PÃO TIPO "BISNAGUINHA" COM BIOMASSA DE BANANA VERDE - Peso unitário 25gr.	ACF	4.500	KG	14,44	64.980,00

LOTE P

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P. TOTAL
63	MINI PAO JUÇARA	MINI PÃO TIPO "BISNAGUINHA" COM JUÇARA - Peso unitário 25gr.	ACF	3.000	KG	16,05	48.150,00

LOTE Q

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P. TOTAL
---------	-----------	---------------	-------	------	-----------	---------	----------

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP  
Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

69	PÃO P/ HOT- DOG	PÃO PARA HOT DOG VITAMINADO. Tendo como ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento biológico, água e complexo vitamínico (vitaminas B1, B2, PP e Ferro). Conter: conservante propionato de cálcio. Peso líquido: 50 g, embalados em pacotes com 04 unidades, reembalados em caixas. Validade: 7 dias a partir da data de entrega.	Vipão	25.000	UN	1,39	34.750,00
----	--------------------	--	-------	--------	----	------	-----------

**LOTE R**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P.TOTAL
58	MARGARINA VEGETAL S/ SAL	Margarina vegetal sem sal - oriunda de óleo vegetal comestível; teor de lipídios acima de 80%; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; validade de 3 meses; embalado em pote plástico, atóxico, 500 gramas.	Delicia	1.500	KG	9,50	14.250,00
73	REQUEIJÃO	Requeijão cremoso tradicional - Tendo como ingredientes: leite, creme de leite, fermento lácteo, coalho, cloreto de cálcio, estabilizante polifosfato de sódio e sal, conservadores ácido sórbico e nisina; não conter glúten. Embalagem plástica contendo 200 g. Validade 60 dias a partir da data de entrega.	Vigor	1.000	PT	6,75	6.750,00

**LOTE S**

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	COMPLEMENTO.:	MARCA	QTD.	U. MEDIDA	P.UNIT.	P.TOTAL
68	OVO PASTEURIZADO	OVO PASTEURIZADO Produto fabricado a partir de ovos integrais selecionados e pasteurizados. Embalagem cartonada contendo aproximadamente 1kg.	Maxxi	10.000	KG	15,47	154.700,00

**Total: R\$ 2.955.890,00****CLAUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:**

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro, 11680-000. Ubatuba. SP  
Tels.: (12) 3834-1035. 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

23



2.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** terá validade durante 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta **ATA**, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada pela **PREFEITURA**, garantindo à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

3.1 – A despesa decorrente desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇO** correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações.

06.01.3.3.90.30.12.306.0016.2043.01

06.01.3.3.90.30.12.306.0016.2043.02

06.01.3.3.90.30.12.306.0016.2043.05

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:**

4.1 – Registra os preços dos itens relacionados no anexo I – proposta comercial, de acordo com a classificação no Pregão nº 05/15.

4.1.2 – A **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens, cujas classificações obtidas foram as 2<sup>as</sup> ou 3<sup>as</sup> posições, nos termos da **ATA DE SESSÃO DO PREGÃO** nº 05/15, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1<sup>a</sup> colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela **PREFEITURA**.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO**

5.1 – Em cada fornecimento, o prazo de entrega dos produtos requisitados será de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (**AF**), emitida pela Gerência de Compras da **PREFEITURA**, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à **PREFEITURA**, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

5.2 - O local de entrega será conforme solicitado na **AF** de ponto a ponto nas unidades escolares conforme Anexo VII.

5.3 – As **AFs**. serão encaminhadas à **DETENTORA** por qualquer meio hábil, inclusive *fac-simile* ou *e-mail*, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela **DETENTORA** para entrega.

5.4 – A **DETENTORA** é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela **DETENTORA** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 – A **PREFEITURA** poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.



**CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:**

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela **DETENTORA**, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria interessada, acompanhada da Nota de Empenho da **PREFEITURA**, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à **CONTRATADA** Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:**

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente **ATA** poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

- a) Pelo Atraso No Início da Execução da Obrigação: Multa Equivalente A 0,5% (Meio Por Cento) Do Valor da AF, Por Dia de Atraso, Admitindo-Se No Máximo 10 (Dez) Dias de Atraso, Após O Que Ficará Caracterizada Inexecução Parcial do Objeto, Conforme O Caso, Com Multa Em Dobro No Caso de Reincidência;
- b) Pela Inexecução Parcial do Objeto: Multa Equivalente A 10% (Dez Por Cento) Do Valor da AF;
- c) Pela Inexecução Total Do Objeto: Multa Equivalente A 15% (Quinze Por Cento) Do Valor Da AF;
- c) Qualquer Outra Infringência Às Cláusulas Ou Condições Previstas Nesta **ATA**: Advertência Escrita E Multa Correspondente A 0,5% (Meio Por Cento) Do Valor Da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à **DETENTORA**, observado o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

8.1 – A presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

9.1 – Integram esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** o edital nº 10/15 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 05/15 e demais elementos do processo nº SC/15.780/14.

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:**

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Ubatuba,

02 FEV 2016

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
MAURICIO HUMBERTO FONARI MOROMIZATO

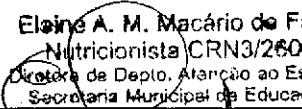
Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração  
Av. Dona Maria Alves, 865, Centro, 11680-000, Ubatuba, SP  
Tels.: (12) 3834-1035, 3834-1069, e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com  
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

  
25

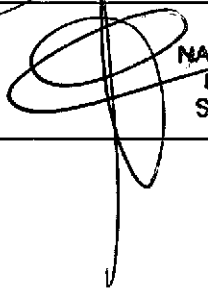


  
**ADEMAR CESAR FERNAINE EPP**  
ADEMAR CESAR FERNAINE

**TESTEMUNHAS:**

  
**Elaine A. M. Macário de Faria**  
Nutricionista CRN3/2600  
Diretora de Depto. Atenção ao Escolar  
Secretaria Municipal de Educação

1ª

  
**NADIA GARCIA BASSO**  
RG nº 9.608.681-0  
Secretária Municipal  
de Educação

2ª

